



Ata da 17^a (décima sétima) reunião ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa da 16^a (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine realizou a chamada e **verificou estarem todos os vereadores presentes**. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 16^a (décima sexta) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido **aprovada** e assinada por todos os vereadores. Na sequência foram citados os Ofícios de número 113, 114, 115 e 116 de autoria do prefeito municipal Argemiro Galvão. Inscreveu-se na tribuna livre o Sr. Vladmir da Emater para apresentar o relatório anual do ano de 2024. A presidente concedeu a palavra ao Prefeito Municipal Argemiro Galvão, o qual falou que veio a convite do Sr. Vladmir da Emater e que estava acompanhado dos senhores representantes da empresa Concrelongo. Em seguida foi passada a palavra ao representante da Concrelongo que falou sobre a importância da votação do projeto para doação do lote à empresa e explanou sobre os planos da direção da Companhia para o município. O representante respondeu a perguntas dos vereadores e se colocou à disposição. Na sequência foi passada a palavra ao representante da Emater para apresentar o relatório anual de 2024. O Sr. Vladmir apresentou os trabalhos da emater do ano de 2024, respondeu perguntas do prefeito e dos vereadores. O vereador Jackson Luiz falou sobre o projeto que fizera no ano passado e ressaltou a importância da implementação da Lei correspondente. O Sr. Vladmir continuou sua explanação e o assunto foi discutido pelos vereadores. No grande expediente foi apresentado o **Projeto de Lei Ordinária nº 56 de 2025** que “Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - Mg para o exercício financeiro de 2025” visando a abertura de crédito adicional especial”, o qual veio com pedido de tramitação em regime de urgência, tendo sido o pedido posteriormente aprovado. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: A **1 - Emenda e subemenda nº 10 de 2025**: Emenda ao projeto de lei complementar 6-2025, a qual, após sua leitura e explicação, foi aprovada por unanimidade entre os votantes; em primeira votação, com quórum de maioria absoluta, o **2 - Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2025** que “Altera a Lei Complementar nº22 de 31 de março de 2022, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG para dispor sobre o Adicional por Tempo de Serviço”; o qual foi aprovado por unanimidade entre os votantes com os votos dos vereadores: Antonio Afonso, Luiz Felipe, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José; e em



votação nominal única, com quórum de maioria absoluta, o **3 - Veto nº 2 de 2025:** Mensagem de veto nº 002/2025 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025; o qual foi mantido por 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Bruna Renata, Antonio Afonso, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira e Silmara Gislaine.contra 4 (quatro) votos contrários dos vereadores: Everton Paulo, Jackson Luiz, Luiz Felipe e Paulo José. Todos os vereadores justificaram e discutiram seus votos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão desejando uma boa noite a todos e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Gislaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

A row of five handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the members of the Chamber of Councilors who voted on the veto. The signatures are fluid and individualistic, with some being more prominent than others.